

## COMISSÃO DE TURISMO

### REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Do Sr. ROMERO RODRIGUES)

Requer a realização de audiência pública para debater a outorga do título de “Cidade da Fé” ao Município de São João do Cariri, no Estado da Paraíba.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para debater a outorga do título de “Cidade da Fé” ao Município de São João do Cariri, no Estado da Paraíba.

A audiência pública possibilitará o aprofundamento do tema por meio do debate entre atores relevantes, que sugerimos a seguir, sem prejuízo de acréscimos por parte dos membros deste Colegiado:

- Representante do Município de São João do Cariri (PB);
- Representante do Município de Juazeiro do Norte (CE);
- Representante do Município de Aparecida (SP);
- Representante do Município de Trindade (GO);
- Representante do Município de Belém (PA);
- Representante da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (Anec);
- Representante da Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas (Abiee);



\* C D 2 5 4 1 4 5 5 5 0 0 0 0 \*

## JUSTIFICAÇÃO

São João do Cariri, uma das cidades mais antigas do Estado da Paraíba, destaca-se por sua profunda tradição religiosa, especialmente com a Festa de Nossa Senhora dos Milagres, que ocorre há mais de 170 anos e atrai milhares de fiéis anualmente. A cidade recebe cerca de 100 mil romeiros durante a celebração, evidenciando sua importância como um dos principais destinos de turismo religioso do país. Ademais, a Igreja de Nossa Senhora dos Milagres, fundada pelos jesuítas em 1750 e elevada a Santuário em 2010, reforça a relevância histórica e religiosa do município.

Além da tradicional festividade católica, São João do Cariri também se destaca pela realização da Semana da Cultura Evangélica, celebrada no mês de novembro, demonstrando o ecumenismo e a diversidade religiosa que enriquecem sua identidade cultural.

Em função dessas características, pretendemos apresentar projeto de lei que reconheça oficialmente em âmbito nacional o município de São João do Cariri (PB) como “Cidade da Fé”.

A oficialização do município como a “Cidade da Fé” contribuirá para sua divulgação como destino turístico, fortalecendo a identidade cultural e incentivando investimentos na infraestrutura e na preservação do seu patrimônio histórico e religioso.

Ressalta-se, contudo, que, para dar andamento a esse pleito, é necessário observar o disposto na Lei nº 14.959, de 4 de setembro de 2024, que estabelece critérios mínimos para a outorga do título de Capital Nacional, a saber, interesse público, verdade e regularidade.

Para o atendimento a esses critérios, a norma legal apresenta algumas exigências, como manifestação oficial do Poder Legislativo municipal, que demonstre a anuência do município em relação à homenagem, e comprovação documental de que o município é o expoente nacional na modalidade que se pretende ressaltar.

Além disso, o atendimento a esses critérios deverá ser avaliado em consulta ou audiência pública devidamente documentada, em que



\* C D 2 5 4 1 4 5 5 5 0 0 0 0 \*

serão obrigatoriamente ouvidas entidade representativa do município e associações legalmente reconhecidas e representativas dos segmentos relacionados ao objeto da homenagem proposta, conforme disposto no art. 4º da referida Lei.

A norma legal estabelece, ainda, que, caso haja município interessado em pleitear título similar, em caráter concorrente, entidades que os representem também deverão ser ouvidas, desde que haja manifestação de interesse em participar da reunião.

Por tudo exposto, a fim debater a outorga do título de “Cidade da Fé” ao Município de São João do Cariri (PB), apresento este Requerimento e peço apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Deputado ROMERO RODRIGUES

2025-2191



\* C D 2 2 5 4 1 4 5 5 5 0 0 0 0 \*

